

PORTARIA Nº 1715/SIA, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo público de São João da Boa Vista/SP (SDJV) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do Processo nº 00065.071610/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Municipal de São João da Boa Vista;

II - código OACI: SDJV;

III - município (UF): São João da Boa Vista (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
22° 01' 00"S / 046° 50' 26"W

Art. 2º A inscrição tem validade até 15 de outubro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 2697, de 14 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2013, Seção 1, página 81.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI